



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - Fax: 32560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **DECRETO Nº. 054/2020**

### **AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Laudir Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 9º da Lei Municipal nº. 1014/19 de 20 de dezembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 85.724,77 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), a dotação abaixo relacionada:**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS**

<b>15.001.3.003.4.4.90.0.6.34/3</b>	<b>R\$</b>	<b>85.724,77</b>
-------------------------------------	------------	------------------

**Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação do superávit financeiro do exercício anterior no mesmo valor das dotações acima relacionadas.**

**Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Anitápolis, em 04 de setembro de 2020.**

**Laudir Pedro Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 04 de setembro de 2020.**

**Fernanda Coelho Raimundo**  
**Chefe de Gabinete**